

## EDITAL Nº 05/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 24 de janeiro de 2023, o 3º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 6/1975, de 22 de dezembro, em nome de António dos Santos Cardoso, referente ao prédio sito na Rua Engenheiro Amaro da Costa, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e concelho de Cantanhede.

A alteração solicitada, por Armindo Gomes Henriques, contribuinte nº 144 513 277, com residência na Rua Engenheiro Amaro da Costa, nº 158, na cidade de Cantanhede, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proprietário do Lote nº 8, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 19 de dezembro de 2022, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 8, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 17693/20220624, da freguesia de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana sob o Art.º 2787 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sofreu um aumento da área de implantação e de construção do anexo, que passa de 32,80m<sup>2</sup> (trinta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) para 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), ficando com a seguinte descrição.

-----LOTE Nº 8 – Com a área de 656,00m<sup>2</sup> (seiscientos e cinquenta e seis metros quadrados), a área de implantação de 234,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros quadrados) sendo 164,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados) de habitação e 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de anexos, a área de construção de 398,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e oito metros quadrados) sendo 328,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados) de habitação e 70,00m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).

Cantanhede, 24 de janeiro de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)